



PORTARIA Nº 148/2017

Colorado, 15 de agosto de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

**RESOLVE:**

Conceder a favor do funcionário- **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, como o cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-21, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 09.08.2017 à 08.11.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretário de Administração